

Departamento de Identificação e Registros Diversos / DIRD, de 24/7/2003, de 05.08.2003, é determinado o Sobrestamento do presente procedimento administrativo punitivo, a fim de que seja acompanhado o andamento da ação penal, até sua decisão judicial, para posterior apuração de eventuais infrações administrativas. (Procedimento Administrativo Punitivo DGP 018.821/2003 (Volumes I e II):

SERVICO DE FISCALIZAÇÃO DE DESPACHANTES

Despachos do Delegado de Polícia Titular, de 5-8-2003 Aplicando:

"Ex positis" e com fundamento no contido no inciso II, do artigo 33, da lei 8.107/92 c/c o inciso II, do artigo 39, do Decreto 37.421/93, ao Despatchante Policial Hilson Cândido, credenciado sob nº SSP 05893, a penalidade de Repreensão, por violação do contido no artigo 19, incisos VI e VII, da Lei 8.107/92 c/c o artigo 26, incisos V e VI, do Decreto 37.421/93. (Procedimento Administrativo Punitivo DGP 015.947/2002)

Assim, diante do exposto e com fundamento no contido no artigo 33, inciso II, da lei 8.107/92 c/c o artigo 39, inciso II, do decreto 37.421/93, ao Despatchante Policial José Mario da Silva, credenciado sob nº SSP 10531, as penalidades cumulativas de Repreensão e de Suspensão por 30 dias, por infração ao disposto nos artigos 19, inciso IV e VII; e 20, inciso III, da lei 8.107/92 c/c o artigo 26, incisos I e VI; 27, inciso II, do Decreto 37.421/93. (Procedimento Administrativo Punitivo DGP 014.304/2002)

De 6-8-2003

Aplicando, Considerando todos os elementos idôneos de convicção existentes nos autos, ao Despatchante Policial Alvimar Gonçalves, SSP 08828, em conformidade com o disposto nos artigos 23, inciso I e 24, da lei estadual 8.107/92 c/c o artigos 30, inciso I e 31, do decreto estadual 37.421/93, as penas cumulativas de Repreensão e de Suspensão por 30 dias, por haver infringido o disposto nos artigos 19, incisos IV, VIII e XII; 20, inciso II, da lei 8.107/92, c/c o artigos 26, incisos VI, e XI; 27, inciso III, do decreto 37.421/93. (Procedimento Administrativo Punitivo DGP 014.792/2002)

De 7-8-2003

Aplicando, Assim, diante do exposto e com fundamento no contido no artigo 33, inciso II, da lei 8.107/92 c/c o artigo 39, inciso II, do decreto 37.421/93, ao Despatchante Policial José Mario da Silva, credenciado sob SSP 10531, a penalidade de Repreensão, por infração ao disposto nos artigos 19, inciso III, da lei 8.107/92 c/c o artigos 26, incisos II, do Decreto 37.421/93. (Procedimento Administrativo Punitivo DGP 014.321/2002)

Absolvendo:

"Ex positis" e com fundamento no contido no inciso II, do artigo 33, da lei 8.107/92 c/c o inciso II, do artigo 39, do Decreto 37.421/93, a Despatchante Policial a Titulo Precário Ivanir Bruno Moura, credenciada sob nº SSP 33235, por não restar provadas as imputações que lhe foram atribuídas no inicial. (Procedimento Administrativo Punitivo DGP 04862/2003)

À vista do apurado nos presentes autos e com fundamento no contido no inciso II, do artigo 33, da lei 8.107/92 c/c o inciso II, do artigo 39, do Decreto 37.421/93, o Despatchante Policial Pedro Luis dos Santos, credenciado sob nº SSP 00123, por não restar provadas as acusações contidas no inicial. (Procedimento Administrativo Punitivo DGP 016539/2002)

Aplicando, nos termos do artigo 33 inciso II da Lei 8107/92 c/c artigo 39 inciso II, do Decreto 37.421/93, ao Despatchante Policial Joaquim Laerte Salvaterra, credenciado sob nº SSP 03288, a pena de Suspensão de sua credencial, pelo período de 10 dias, por infração ao contido nos artigos 19 inciso VII, 20, inciso III, da Lei 8107/92, regulamentada pelo Decreto 37.421/93. (Procedimento Administrativo Punitivo DGP 04858/2003)

DIVISÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS

Portaria do Delegado, de 7-8-2003

O Delegado de Polícia Divisionário da Divisão de Produtos Controlados

Considerando o teor do ofício n.º 163/03 do Digno Juiz de Direito do DIPO, Processo n.º 31/03 - DIPO 5.2, requisitando imediata providência administrativa cabível referente a arma de fogo pistola, marca taurus, calibre 380, n.º KVF 17.695, apreendida pela 3.ª DISE - DENARC, quando da captura de procurado;

Considerando o teor do BO n.º 27/03 - 3.ª DISE - Denarc - captura de procurado, indiciado Fábio Gonçalves da Silva, com apreensão da pistola marca taurus, n.º KVF 17.695, e respectivos registro e porte;

Considerando que em pesquisa no sistema informatizado estadual, consta registro e porte da referida arma pela Seccional de Osasco em nome de Fábio Gonçalves da Silva, RG 32.546.769, e no SINARM cadastro em nome de Pentágono Com. Armas Mun. Art. Seg. Ltda, com evento apreensão;

Considerando que referida arma apreendida por ordem judicial foi incluída no depósito desta Divisão, vez que inexistiu vínculo processual;

Considerando que em pesquisa no IIRGD, pelos RGS n.º 32.546.769-9, 51.452.972-6 e 51.458.027-6 em nome de

Fábio Gonçalves da Silva, constam assentamentos de ocorrências policiais respondendo a Inquirições Policiais e Processos, com a situação atual preso, e por via de consequência, descredenciado a possuir registro e porte de arma;

Considerando que o porte de arma é expedido a título precário e constitui poder discricionário da Autoridade Policial, cuja autorização é essencialmente revogável a qualquer tempo;

Considerando a legislação vigente no tocante aos requisitos mínimos indispensáveis para registro e porte de arma de fogo;

Considerando o disposto na Lei Federal 9437/97, Decreto regulamentador 2222/97, Decreto Estadual 6911/35 e Portaria 23/97 - DGP; resolve:

Cassar o registro de arma n.º 551637 e porte n.º 5154/02, expedidos pela Delegacia Seccional de Osasco em nome de Fábio Gonçalves da Silva, referente a arma pistola, marca taurus, calibre 380, n.º KVF 17.695.

Procedam-se às comunicações de estilo ao Sinarm, ao Digno Juiz de Direito, à 3.ª DISE - Denarc, à Seccional de Osasco bem como a inserção dos eventos no sistema estadual informatizado. (Port. 30)

Portaria do Delegado, de 31-8-2003

O Delegado de Polícia Divisionário da Divisão de Produtos Controlados

Considerando o teor do ofício n.º 1102/03 do Digno Juiz de Direito da 2.ª Vara Criminal Regional Santana, Processo n.º 03/025295, controle n.º 318, TC n.º 91/03 - 9.ª DP, requisitando informações sobre existência de ilícito penal da arma de fogo apreendida nos autos - pistola, marca taurus, calibre 380, n.º KOA 38.424;

Considerando o teor do TC n.º 91/03 - 9.ª DP, disparo de arma de fogo pistola, marca taurus, calibre 380, n.º KOA 38.424 - apreendida, autor Vitor Paulo Alves Jales, com porte para referida arma, após frequentar um bar efetuou vários disparos de arma, o qual trabalha como segurança;

Considerando que em pesquisa nos sistemas informatizados estadual e federal - Sinarm, consta registro da referida arma em nome de Vitor Paulo Alves Jales, constando do estadual porte n.º 5188/02 em 21-10-2002 válido por 1 (um) ano;

Considerando as obrigações inerentes ao portador de autorização de porte de arma bem como as proibições legais, cujos preceitos regulamentares foram descumpridos;

Considerando que o porte de arma é expedido a título precário e constitui poder discricionário da Autoridade Policial, cuja autorização é essencialmente revogável a qualquer tempo;

Considerando o disposto na Lei Federal 9437/97, Decreto regulamentador 2222/97, Decreto Estadual 6911/35 e Portaria 23/97 - DGP; resolve:

Cassar o porte de arma n.º 5188/02 expedido por esta Divisão em nome de Vitor Paulo Alves Jales, RG n.º 30.271.705, referente a arma de fogo pistola, marca taurus, calibre 380, n.º KOA 38.424.

Procedam-se às comunicações de estilo ao SINARM, ao Digno Juiz de Direito, ao 9.ª DP bem como a inserção do evento no sistema estadual. (Port. 31)

Comunicado

República atualizada da relação de produtos Químicos Controlados e Comunicado do Setor, relativo o publicado no D.O. de 30-9-99.

Considerando a enormidade de consultas recebidas diariamente sobre o controle de produtos químicos e outros; bem como a competência para fiscalização;

Considerando que a última relação de produtos químicos controlados foi publicado no D.O. em 30-9-99, e que, nesse período ocorreram algumas inclusões e exclusões de produtos;

Considerando que o setor de fiscalização de produtos químicos controlados ainda não foi informatizado pela PRODESP.

Considerando os dispositivos contidos na Lei Federal 10.357, de 27-12-2001, e Portaria n.º 169 de 21-2-2003 que a regulamentou;

Considerando que a edição de rol atualizado de produtos sujeitos a fiscalização (Secretaria de Segurança Pública; Comando do Exército - SFCP; Região Militar e Ministério da Justiça - DP) é medida profícua, pois terá o condão de dar maior divulgação e possibilitar aos interessados saber quais são os produtos que necessitam de licença órgãos supracitados para fabricação, recuperação, utilização industrial, manuseio, uso esportivo colecionamento, exportação, importação armazenamento, comércio, tráfego e desembarque alfandegário.

Importante

Produtos de categoria de controle de 1 a 5 necessitam, também, do Certificado de Registro (ou Título) expedido pelo SFFC/2 - 2ª Região Militar.

Produtos de categoria de controle 7 necessitam, também, de licença expedida pelo Departamento de Polícia Federal - Divisão de Repreensão à Entorpecentes.

A presente relação foi elaborada de acordo com o Decreto Federal 3665 de 20-11-2000 (R-105); Lei Federal 10.357 de 27-12-2001 e Portaria n.º 169 de 21-2-2003 que a regulamentou do Ministério da Justiça - DP; Decreto Estadual 6911 de 19-1-1935.

Os processos para obtenção de licença junto a Secretaria de Segurança Pública, deverão ser instruídos em conformidade com a Portaria DPC - 2/99, publicado no Diário Oficial do Estado, Seção I, pag. 109 de 13-8-99.

NOVA LISTA DE PRODUTOS CONTROLADOS

Categoria de Controle	Nº de ordem	Grupo	Nomenclatura do Produto
7			1,1-carbonilidimidazole e suas soluções e misturas
7			1,2-dicloroetano e suas soluções e misturas
1	2370	Ex	1-acetil-2-fenil hidrazina (hidrazina)
5	3360	PGQ	1-aza-biciclo [2,2,2] octan-3-o 1 (quinuclidino); 3-quinuclidino I
7			1-fenil-2-propanona (fenilacetona) e suas soluções e misturas
1	3010	GQ	1-metil-etil éster do ácido metilfosfonofluorídrico; [Imonoisopropil-metil-fluorofosfato] (sarin); ácido de metilisopropiloxiflorofosfina; GB; [iso-propil methylphosphono-fluoridate)
1	1450	GQ	2, 2' dicloro-di-til-metilamina (hn-2)
1	1470	GQ	2, 2' dicloro-di-til-trietilamina (hn-1)
1	3650	GQ	2, 2' - triclora-trietilamina (hn-3)
1	0580	Ex	2, 4, 6-trinitrofenil-n-butilnitramina (butiltetril)
1	3760	Ex	2,4,6-trinitroacetosol (cresilite; trinitrometacresol)
1	3780	Ex	2,4,6-trinitroresorcinol (ácido stifínico; trinitroresorcina)
7			2,5-dimetoxifenetilamina e seus sais - e suas soluções e misturas
1	0680	GQ	2-bromo-alfa-cianotolueno (BBC; cianeto de bromobenzila)
5	0160	PGQ	2-cloroetano (álcool 2-cloroetilico)
5	1480	PGQ	2-dietilaminoetano (n, n-dietiletanolamina (dietilaminoetano))
7			3,4-metilenodioxifenil-2-propanona e suas soluções e misturas
7			4-hidroxi-4-metilpentan-2-ona (diacetona álcool) e suas soluções e misturas
7			4-metilpentan-2-ona (metilisobutilcetona) e suas soluções e misturas
7			A
1	0010	AcAr	acessório de arma
1	0020	AcEx	acessório explosivo
1	0030	AcIn	acessório iniciador
7			acetaldéido (etanol) e suas soluções e misturas
7			acetato de etila e suas soluções e misturas
7			acetato de isoamila e suas soluções e misturas
7			acetato de isobutila e suas soluções e misturas
7			acetato de isopropila e suas soluções e misturas
7			acetato de n-butila e suas soluções e misturas
7			acetato de n-propila e suas soluções e misturas
7			acetato de sec-butila e suas soluções e misturas
1	0050	Ex	acetileno de cobre
1	0040	Ex	acetileno de prata
7			acetonona (propanona); dimetilcetona; éter piroacético; dimetilformaldeído) e suas soluções e misturas
7			acetônitrila e suas soluções e misturas
7			ácido acético e suas soluções e misturas
4	2700	QM	ácido acrílico mais polibutadieno
4	2690	QM	ácido acrílico mais polibutadieno e mais acrilonitrila
7			ácido antranílico e seus sais e ésteres e suas soluções e misturas
7			ácido azótico (ácido nítrico; IRFNA; nitrato de hidrogênio; azotato de hidrogênio)
4	0100	QM	ácido benzílico (ácido-álfa-hidroxi-álfa-fenil-benzenoacético)
7			ácido benzóico e suas soluções e misturas
7			ácido bórico e seus sais (ácido orto-bórico, boratos de sódio) e suas soluções e misturas
7			ácido bromídrico e suas soluções e misturas
1	0130	Ex	ácido carbazótico (trinitrofenol; ácido picríco)
6			ácido carbólico (ácido fenico; hidroxibenzeno; álcool fenílico; benzofenol; fenol)
1	0690	GQ	ácido cianídrico (ácido prússico; formonitrilo; gás cianídrico; cianeto de hidrogênio; AC)
7			ácido clorídrico (ácido muriático; ácido hidroclórico; cloreto de hidrogênio) e suas soluções e misturas
7			ácido clorídrico (estado gasoso) e suas soluções e misturas
1	0880	GQ	ácido clorossulfônico e suas soluções e misturas
7			ácido clorossulfúrico (cloreto de sulfoníla; oxicloro sulfúrico; cloreto de sulfúria; bicloridrina sulfúrica)
1	3780	Ex	ácido estifínico (2,4,6-trinitroresorcinol; trinitroresorcina)
6			ácido fenico (hidroxibenzeno; álcool fenílico; benzofenol; fenol; ácido carbólico)
7			ácido fenilacético ésteres, seus sais e suas soluções e misturas
1	0080	PGQ	ácido fluoreídrico (fluoreto de hidrogênio; ácido hidrofluórico; fluorídrico)
7			ácido fórmico e suas soluções e misturas
7			ácido fósfórico (ácido orto-fosfórico) e suas soluções e misturas
7			ácido hidroclórico (cloreto de hidrogênio; ácido muriático; ácido clorídrico) e suas soluções e misturas
1	0080	PGQ	ácido hidrofluídrico (ácido fluoreídrico; fluoreto de hidrogênio; fluorídrico)
7			ácido hipofosforoso e suas soluções e misturas
7			ácido iodídrico e suas soluções e misturas
7			ácido lisérgico e suas soluções e misturas
5	0090	PGQ	ácido metilfosfônico
7			ácido muriático (ácido clorídrico; ácido hidroclórico; cloreto de hidrogênio) e suas soluções e misturas
7			ácido n-acetilantranílico seus sais e ésteres e suas soluções e misturas
4	0100	QM	ácido nítrico (IRFNA; ácido azótico; ácido azótico; azotato de hidrogênio)
7			ácido orto-bórico (ácido bórico e seus sais) e suas soluções e misturas
7			ácido orto-fosfórico (ácido fosfórico) e suas soluções e misturas
2	0110	QM	ácido perclórico
1	0120	Ex	ácido pirâmico (amido nitrofenol; dinitroaminofenol)
1	0130	Ex	ácido picríco (trinitrofenol; ácido carbazótico)
1	0690	GQ	ácido prússico (formonitrilo; gás cianídrico; cianeto de hidrogênio; AC; ácido cianídrico)
7			ácido sulfúrico (sulfato de hidrogênio; óleo de vitriolo) e suas soluções e misturas
7			ácido sulfúrico fumegante (oleum) e suas soluções e misturas
5	0060	PGQ	ácido-álfa-hidroxi-álfa-fenil-benzenoacético (ácido benzílico)
1	0140	GQ	acrilaldeído (2-propenal; acroleína; aldeído alílico; propenal; aldeído acrílico)
1	0140	GQ	acroleína (aldeído acrílico; 2-propenal; aldeído alílico; propenal; acrilaldeído)
1	1490	GQ	adamsita (cloreto de fenarsazina; DM; difenilaminoclorarsina)
1	0150	GQ	agente de guerra química (agente químico de guerra)
1	1120	GQ	agente esternutatório (composto com efeito fisiológico vomitivo (esternutatório), de interesse militar)
1	1120	GQ	agente hemotóxico (composto com efeito fisiológico hemotóxico (tóxico do sangue), de interesse militar)
1	1120	GQ	agente neurotóxico (composto com efeito fisiológico neurotóxico (tóxico dos nervos), de interesse militar)
1	1120	GQ	agente psicquímico (composto com efeito fisiológico psicquímico, de interesse militar)
1	1200	GQ	agente sulfocante (composto com efeito fisiológico sulfocantes, de interesse militar)
1	1120	GQ	agente tóxico do sangue (composto com efeito fisiológico hemotóxico (tóxico do sangue), de interesse militar)
1	1140	GQ	agente tóxico dos nervos (composto com efeito fisiológico neurotóxico (tóxico dos nervos), de interesse militar)
1	1210	GQ	agente vesicante (composto com efeito fisiológico vesicante, de interesse militar)
1	1220	GQ	agente vomitivo (composto com efeito fisiológico vomitivo (esternutatório), de interesse militar)
5	0160	PGQ	álcool 2-cloroetilico (2-cloroetano)
7			álcool fenílico (benzofenol; fenol; ácido carbólico; ácido fenico; hidroxibenzeno)
7			álcool isobutilico e suas soluções e misturas
7			álcool isopropílico e suas soluções e misturas
7			álcool metílico (metanol) e suas soluções e misturas
7			álcool n-butílico (butan-1-ol) e suas soluções e misturas
7			álcool n-propílico (álcool propílico) e suas soluções e misturas
5	0180	PGQ	álcool pinacolílico (3,3-dimetil-2-butanol)
7			álcool propílico (álcool n-propílico) e suas soluções e misturas
7			álcool sec-butílico e suas soluções e misturas
1	0140	GQ	aldeído acrílico(2-propenal; acroleína; propenal; acrilaldeído)
1	0140	GQ	aldeído alílico (2-propenal; acroleína; aldeído alílico; propenal; acrilaldeído)
1	0490	GQ	álfa-bromotolueno (clotita; brometo de benzila)
1	2890	Ex	algodão pólvora (colódio; pirocolúose; nitrocelulose ou solução de nitrocelulose com qualquer teor de nitrogênio; etc.)
7			alibenzeno e suas soluções e misturas
1	0170	GQ	alqui [metil, etil, propil (n ou iso)] fosfonofluorídricos de o-álquia [c<=c10, incluída a cicloalquia] ex.: sarin: metilfosfonofluorídrico de o-isopropila. soman: metilfosfonofluorídrico de o-pinacolila
6			alumínio em limalha (purpúria)
2	0190	QM	alumínio em pó lamelar e suas ligas
1	0120	Ex	amido nitrofenol (dinitroaminofenol; ácido pirâmico)
6			aminas e seus derivados (aminometana; metil amina)
1	0200	QM	aminofenol
6			aminometana (metil amina; aminas e seus derivados)
7			aminopirina e seus sais e suas soluções e misturas

Diário Oficial

Executivo I - Matéria recebida em lauda (papel) - R\$ 121,52 (por cm de coluna)

Judiciário I - Matéria recebida pelo sistema "on-line" - R\$ 60,79 (por cm de coluna)

Judiciário I - Matéria recebida em lauda (papel) - R\$ 93,85 (por cm de coluna)

IMPRESA OFICIAL - SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE

Serviço de Atendimento ao Cliente: 0800 1234 01

www.imprensaoficial.com.br

1	0210	GQ	amiton: fosforotoluido de 0,0-diethyl s-2((diethylamino) etil) e sais alquilados ou protonados correspondentes	1	0710	PGQ	cianeto de sódio
7			amônia e suas soluções e misturas	1	0720	GQ	cianocarbonato de etila (cianoformiato de etila)
7			amôniaco anidro (amônia) e suas soluções e misturas	1	0730	GQ	cianocarbonato de metila (cianoformiato de metila)
7			amôniaco em solução aquosa (hidróxido de amônio) e suas soluções e misturas	1	0720	GQ	cianoformiato de etila (cianocarbonato de etila)
7			anidrido benzóico e suas soluções e misturas	1	0730	GQ	cianoformiato de metila (cianocarbonato de metila)
7			anidrido acético (óxido acético; óxido acetil; anidrido etanóico) e suas soluções e misturas	1	0490	GQ	ciclitá, alfa-bromotolueno (brometo de benzila)
7			anidrido etanóico (anidrido acético; óxido acético; óxido acetil) e suas soluções e misturas	7			cicloexano e suas soluções e misturas
7			anidrido isatóico e suas soluções e misturas	7			ciclohexanona e suas soluções e misturas
7			anidrido propiônico e suas soluções e misturas	7			ciclohexatrieno (benzeno; benzol; benzina; benzolina; canadol) e suas soluções e misturas
6			anisol e seus derivados	1	0740	Ex	ciclotetrametilenotriaminina (RDx; hexogeno; ciclonite)
1	3660	GQ	aquinita (cloropirrina; nitroclorometano; tricloronitrometano)	1	0740	Ex	ciclotetrametilenotriaminina (RDx; hexogeno; ciclonite)
1	0220	Ar	arma de fogo	1	0750	Ex	ciclotetrametilenotetraminina (HMX; homociclonite; octogeno)
1	0230	Ar	arma de fogo automática	1	0790	GQ	CK (cloreto de cianogênio; marguinita)
1	0240	Ar	arma de fogo de repetição de uso permitido	6			clorato de bário
1	0250	Ar	arma de fogo de repetição de uso restrito	2	0760	QM	clorato de potássio
1	0270	Ar	arma de fogo de semi-automática de uso permitido	6			clorato de sódio
1	0280	Ar	arma de fogo de semi-automática de uso restrito	7			clorato de acetila e suas soluções e misturas
3	0260	Ar	arma de fogo para uso industrial	7			clorato de alumínio e suas soluções e misturas
1	0290	Ar	arma de pressão por ação de gás comprimido	7			clorato de amônio e suas soluções e misturas
3	0300	Ar	arma de pressão por ação de mola (ar comprimido)	1	3640	GQ	clorato de azoto (triclreto de nitrogênio; cloreto de nitrogênio)
1	0310	Ar	arma de uso restrito	1 e 7	0770	GQ	clorato de benzila (clorotolueno)
3	0320	Ar	arma especial para dar partida em competição esportiva	7			clorato de benzoila e suas soluções e misturas
3	0330	Ar	arma especial para sinalização pirotécnica ou para salvatagem	1	0780	GQ	clorato de carbonila (fosfogênio; oxiclreto de carbono; dicloreto de carbonila)
1	0340	Ar	armamento pesado	1	0790	GQ	clorato de cianogênio (marguinita; CK)
1	0350	Ar	armamento químico	1	1520	GQ	clorato de difenilarsina (difencilcloroarsina; DA)
1	3680	GQ	arsina (SA; tridreto de arsênio)	1	0800	GQ	clorato de difenilestibina
1	0360	AcEx	artefato para iniciação ou detonação de cabeça de guerra de míssil ou foguete	1	0810	PGQ	clorato de dimetilamina (dimethylamine HCL)
3	0370	Pi	artifício pirotécnico	1	0820	PGQ	clorato de enxofre (monocloreto de enxofre; dicloreto de enxofre)
1	0380	Ex	azida de chumbo	7			clorato de etila (cloroetano) e suas soluções e misturas
1	0390	QM	azida de sódio	1	1490	GQ	clorato de fenarsazina (dm; difenilamina cloroarsina; adamsita)
1	1380	Ex	azimetileno (diazometano)	1	0830	GQ	clorato de fenilcarbamilamina
6			azotado de bário	6			clorato de fósforo
6			azotado de cálcio	7			clorato de hidrogênio (ácido muriático; ácido clorídrico; ácido hidroclórico) e suas soluções e misturas
6			azotado de chumbo	7			clorato de hidrogenio (gasoso) (ácido clorídrico) e suas soluções e misturas
6			azotado de cobre amoniacal	7			clorato de hidrogenio (solução aquosa) (ácido clorídrico) e suas soluções e misturas
1	2820	Ex	azotado de amila (nitrato de amila)	7			clorato de metileno (diclorometano; dicloreto metileno; bicloreto metileno) e suas soluções e misturas
1	2830	QM	azotado de amônio (nitrato de amônio)	7			clorato de n, n-diisopropil-beta-aminotetila
6			azotado de estanho	5	0860	PGQ	clorato de nitrobenzila
6			azotado de estrôncio	1	0840	GQ	clorato de nitrogênio (triclreto de nitrogênio; cloreto de azoto)
1	2840	Ex	azotado de etila (nitrato de etila)	1	0850	GQ	clorato de nitrosila
4	0100	QM	azotado de hidrogênio (ácido nítrico; ácido azótico; nitrato de hidrogênio; IRFNA)	1	0870	GQ	clorato de oxalila
1	2850	Ex	azotado de mercúrio (nitrato de mercúrio)	1	0880	GQ	clorato de sulfonila (oxiclreto sulfúrico; cloreto de sulfúrica; bicloridrina sulfúrica; ácido clorossulfúrico)
1	2860	Ex	azotado de metila (nitrato de metila; éter metil nítrico)	1	0880	GQ	clorato de sulfúrica (bicloridrina sulfúrica; ácido clorossulfúrico; cloreto de sulfonila; oxiclreto sulfúrico)
2	2870	QM	azotado de potássio (nitrato de potássio)	1	0890	GQ	clorato de tiocarbonila (tiofosgênio)
6			azotato de sódio (nitratina; nitro do chile; salitre do chile; nitrato de sódio)	1	0900	GQ	clorato de tiofosforila
3	0400	Ar	B	4 e 7	0910	PGQ	clorato de tionila
7			Baioneta	3	3530	QM	clorato de titânio (fumejerita; tetracloreto de titânio)
6 e 7			barrilha (carbonato de sódio) e suas soluções e misturas	1	1030	GQ	clorato de tricloroacetila (difosgênio; super palita; cloroformiato de triclorometila)
7			benzaldeído (aldeído benzóico) e suas soluções e misturas	1	0920	PGQ	clorato de trietanolamina
1	0420	GQ	benzeno (benzol; benzina; benzolina; canadol; ciclohexatrieno) e suas soluções e misturas	1	0930	GQ	clorato de xilila
5	0410	PGQ	benzilato de metila	7			clorato de mercúrio e suas soluções e misturas
7			benzina (benzolina; canadol; ciclohexatrieno; benzeno; benzol) e suas soluções e misturas	1	0940	GQ	cloridrina de glicol (cloridrina etilénica)
7			benzocaina e seus sais e suas soluções e misturas	1	0940	GQ	cloridrina etilénica (cloridrina de glicol)
6			benzofenol (fenol; ácido carbólico; ácido fenico; hidroxibenzeno; álcool fenílico)	6			cloro gasoso ou liquefeito (hipoclorito)
7			benzol (benzina; benzolina; canadol; ciclohexatrieno; benzeno) e suas soluções e misturas	1	0950	GQ	cloroacetato de etila
6			benzolina (canadol; ciclohexatrieno; benzeno; benzol; benzina)	1	0960	GQ	cloroacetofenona (CN)
6			berílio e suas ligas, em pó	1	0970	GQ	cloroacetona (tomita)
7			bicarbonato de potássio e suas soluções e misturas	1	0980	GQ	clorobromoacetona (martonita)
7			bicarbonato de sódio (hidrogenocarbonato de sódio) e suas soluções e misturas	1	1010	GQ	clorocarbonato de etila (cloroformiato de etila)
7			bicloreto metileno (cloreto de metileno; diclorometano; dicloreto metileno) e suas soluções e misturas	1	1020	GQ	cloroetano (cloreto de etila) e suas soluções e misturas
1	0880	GQ	bicloridrina sulfúrica (ácido clorossulfúrico; cloreto de sulfonila; oxiclreto sulfúrico; cloreto de sulfúrica)	1	0990	GQ	cloroformiato de clorometila (palita)
6			bicromato de amônia	1	1000	GQ	cloroformiato de diclorometila (palita)
1	0430	PGQ	bifluoreto de amônio (hidrogeno fluoreto de amônio)	1	1010	GQ	cloroformiato de etila (clorocarbonato de etila)
1	0440	PGQ	bifluoreto de potássio (hidrogeno fluoreto de potássio)	1	1020	GQ	cloroformiato de metila (cloroformiato de metila)
5	0450	PGQ	bifluoreto de sódio (hidrogeno fluoreto de sódio)	1	1030	GQ	cloroformiato de triclorometila (cloreto de tricloroacetila; difosgênio; super palita)
1	3260	Ex	bióxido de cloro (dióxido de cloro; peróxido de cloro)	1	3660	GQ	clorofórmia (triclrometano) e suas soluções e misturas
5	0460	Dv	blindagem balística	1	1060	GQ	cloropirrina (aquinita; nitroclorometano; triclronitrometano)
1	0470	Mn	bomba explosiva	1	1070	GQ	clorossulfonato de etila (sulvinila)
1	0480	Mn	bomba para guerra química	1	0770	GQ	clorossulfonato de metila (vilanita)
7			boratos de sódio (ácido bórico e seus sais) e suas soluções e misturas	1	1080	GQ	clorotolueno (cloreto de benzila)
6			boro e sua ligas, em pó	1	1090	Dv	clorovinildicloroarsina (L; lewisita)
7			borohidreto de sódio e suas soluções e misturas	2	1100	Dv	colete a prova de balas de uso permitido
1	0490	GQ	brometo de benzila (ciclitá; alfa-bromotolueno)	1	2890	Ex	colete a prova de balas de uso restrito
1	0500	GQ	brometo de cianogênio	1			colódio (pirocelulose; nitrocelulose ou solução de nitrocelulose com qualquer teor de nitrogênio; algodão póvora; etc.)
1	0510	GQ	brometo de nitrosila	6			componente para lagarta de veículo blindado
1	0520	GQ	brometo de xilila (bromoxileno)	1	1110	GQ	composto aditivo potencializador de efeito de agente de guerra química, de interesse militar
6			Bromo	1	1230	GQ	composto com efeito fisiológico fumígeno, de interesse militar
5	0530	GQ	bromocetato de etila	1	1120	GQ	composto com efeito fisiológico hematóxico (tóxico do sangue), de interesse militar
1	0540	GQ	bromocetato de metila	1	1130	GQ	composto com efeito fisiológico lacrimogêneo, de interesse militar
1	0550	GQ	Bromoacetona	1	1140	GQ	composto com efeito fisiológico neurotóxico (tóxico dos nervos), de interesse militar
7			bromobenzeno e suas soluções e misturas	1	1150	GQ	composto com efeito fisiológico paralisante, de interesse militar
1	0560	Pqa	Bromometilietilcetona	1	1160	GQ	composto com efeito fisiológico psicoquímico, de interesse militar
1	0520	GQ	bromoxileno (brometo de xilila)	1	1170	GQ	composto com efeito fisiológico sobre animais, de interesse militar
7			butan-1-ol (álcool n-butílico) e suas soluções e misturas	1	1180	GQ	composto com efeito fisiológico sobre o solo, de interesse militar
7			butanona (etil metil cetona; mec; metil etil cetona; metil etil ketone; 2-oxidobutano; metil cetona) e suas soluções e misturas	1	1190	GQ	composto com efeito fisiológico sobre vegetais, de interesse militar
7			butilamina e seus sais e suas soluções e misturas	1	1200	GQ	composto com efeito fisiológico vesicante, de interesse militar
1	0570	QM	butil-ferroceno (n-butil-ferroceno)	1	1210	GQ	composto com efeito fisiológico vomitivo (esternutatório), de interesse militar
1	0580	Ex	butiltetril (2, 4, 6-trinitrofenil-n-butilnitramina)	1	1240	GQ	composto com efeito iluminativo, de interesse militar
1	0590	Mn	C	1	1250	GQ	composto com efeito incendiário, de interesse militar
7			cabeça de guerra de míssil ou foguete, mesmo inerte ou de treinamento	1	1260	GQ	composto precursor de (matéria prima para) agente de guerra química, de interesse militar
7			cafeína e seus sais	1	1270	AcEx	cordel detonante
7			canadol (ciclohexatrieno; benzeno; benzol; benzina; benzolina) e suas soluções e misturas	1	1280	Ex	eresilato de amônio (lecrasita)
1	0340	Ar	canhão (armamento pesado)	1	1290	Ex	eresilato de potássio
1	0600	Dv	capacete a prova de balas	1	3760	Ex	eresilita (2,4,6-trinitrometacresol; trinitrometacresol)
1	3280	GQ	capsaicina (diidrocapsaicina; nordiidrocapsaicina; pimenta líquida; gás pimenta; oleoresin capsicum e capsaicinóides)	6			eresol e seus derivados (metilfenol)
1	3280	GQ	capsaicinóides (capsaicina; diidrocapsaicina; nordiidrocapsaicina; pimenta líquida; gás pimenta e oleoresin capsicum)	1	2980	GQ	CS (ortoclorobenzalmononitrila)
1	3280	GQ	capsicum (pimenta líquida; gás pimenta;oleoresin capsicum (capsaicinóides)capsaicina; diidrocapsaicina; e nordiidrocapsaicina)	1	1460	GQ	CX (fosgênio oxima; dicloroformoxima)
1	1910	Mn	cápsula (espoleta) para cartuchos de armas de fogo	1			D
1	0220	Ar	carabina (arma de fogo)	1	1520	GQ	DA (difencilcloroarsina cloreto de difenilarsina)
1	0620	GQ	carbonato de hexaclorodimetila (carbonato de hexaclorometila; oxalato de hexaclorodimetila; trifosgênio)	1	1510	GQ	DC (difencilcloroarsina; cianeto de difenilarsina; Clark I; Clark II)
7			carbonato de potássio e suas soluções e misturas	1	1370	Ex	DDNP (diazodinitrofenol)
7			carbonato de sódio (barrilha, carbonato dissódico anidro) e suas soluções e misturas	4	1300	QM	decaboranos e seus derivados
7			carbonato dissódico anidro (carbonato de sódio) e suas soluções e misturas	1	1660	Ex	DEGN (dinitrato de dietilenglicol)
4	0610	QM	carbonos e seus derivados	1	1320	Ex	detonador (espoleta) de qualquer tipo
1	0630	Ex	carga de projeção para munição de arma de fogo	1	1310	Ex	detonador (espoleta) elétrico
1	0640	Ex	carga de projeção para munição de arma de fogo leve	1	1330	Ex	detonador (espoleta) não elétrico
1	0650	Ex	carga de projeção para munição de armamento pesado	1	3380	Ex	detonadores (reforçadores)
1	2750	Mn	cartucho (munição) de uso permitido para arma de fogo e suas partes	7			diacetato de etilenglicol (diacetato de etilideno) e suas soluções e misturas
1	2760	Mn	cartucho (munição) de uso restrito para arma de fogo e suas partes	7			diacetato de etilideno (diacetato de etilenglicol) e suas soluções e misturas
3	2780	Mn	cartucho (munição) para arma de uso industrial e suas partes	7			diactona álcool (4-hidroxi-4-metilpentan-2-ona) e suas soluções e misturas
1	2770	Mn	cartucho (munição; foguete; rojão; tiro; etc.) para armamento pesado (canhão; lança foguete; lança granada; lança rojão; mochteiro; obuseiro; etc.) e suas partes	1	1370	Ex	diazodinitrofenol (DDNP)
1	1960	Mn	cartucho vazio (estojo) para munição de arma de fogo	1	1380	Ex	diazometano (azilmetileno)
1	0660	QM	Catoceno	1	2020	GQ	dibromoetilarsina (etiltribromoarsina)
1	2250	Ex	cianato mercúrio (fulminato de mercúrio)	1	2110	GQ	dibromofenilarsina (fenildibromoarsina)
1 e 7	0670	GQ	cianeto de benzila (fenilacetnitrila)	1	0780	GQ	dicloreto de carbonila (fosfogênio; oxiclreto de carbono; cloreto de carbonila)
1 e 7	0680	GQ	cianeto de bromobenzila (2-bromo-alfa-cianotolueno; BBC)	1	1390	PGQ	dicloreto de enxofre
1	1510	GQ	cianeto de difenilarsina (Clark I; Clark II; DC; difencilcloroarsina)	1	1400	PGQ	dicloreto de etilfosfonila
1	0690	GQ	cianeto de hidrogênio (AC; ácido cianídrico; ácido prússico; formonitrilo; gás cianídrico)	1	1410	PGQ	dicloreto de metilfosfonila
1	2400	GQ	cianeto de iodo (cianogênio)	1	1420	PGQ	dicloreto do ácido etilfosfonoso (dicloreto etilfosfonoso [ethylphosponus dicloride])
1	0700	PGQ	cianeto de potássio	1	1430	PGQ	dicloreto do ácido metilfosfonoso (dicloreto metilfosfonoso [methylphosponus dicloride])

1	1420	PGQ	dicloreto etilfosfonoso (dicloreto do ácido etilfosfonoso [ethylphosphonos dicloride])	7		éter piracético (dimetilformaldeído; acetona; propanona; dimetilcetona) e suas soluções e misturas	
7			dicloreto metileno (bicloreto metileno; cloreto de metileno diclorometano) e suas soluções e misturas	7		éter sulfúrico (éter dietílico; éter anestésico; dietil-éter; óxido de etila; óxido dietílico; etano-oxitano; etoxi-etano; éter; éter etílico) e suas soluções e misturas	
1	1430	PGQ	dicloreto metilfosfonoso (dicloreto do ácido metilfosfonoso [methylphosphonos dicloride])	1	3000	etil éster do ácido fosforoamidocianico (óxido de dimetilaminoetoxicianofosfina [ethyl n, n-dimethylphosphoramido-cyanidate]; GA; [monoetil-dimetil-amido-ciano-fosfato]; TABUM)	
1	1440	GO	diclorodinitrometano	1		etil metil cetona (mec; metil etil cetona; metil etil ketone; butanona; 2-oxidobutano; metil cetona) e suas soluções e misturas	
1	2030	GO	dicloroetilarsina (etildicloroarsina; ED)	7		etilamina e seus sais (monoetilamina) e suas soluções e misturas	
1	2120	GO	diclorofenilarsina (fenilicloroarsina; PD)	1	2010	etilcarbazol (n-etilcarbazol)	
1	1460	GO	dicloroformoxima (CX; fogsênio oxima)	1	2020	etilidibromoarsina (dibromoetilarsina)	
7			diclorometano (dicloreto metileno; bicloreto metileno; cloreto de metileno) e suas soluções e misturas	1	2030	etilidicloroarsina (dicloroetilarsina; ED)	
1	2600	GO	diclorometilarsina (MD; metilicloroarsina)	4	2040	etilidietanolamina	
7			dicromato de potássio e suas soluções e misturas	1		etileno glicol (glicol; etanodiol)	
7			dicromato de sódio e suas soluções e misturas	1		etilenediaminodinitrato (etilenedinitroamina)	
1	2190	PGQ	dieltil fosfito (fosfito dietílico; fosfito de dietila; dieltiléster do ácido fosforoso)	1	2050	etilenedinitroamina (etilenediaminodinitrato)	
7			dieltilamina (etansilato "ethamsylate") seus sais e suas soluções e misturas	1	2050	etilfosfonato de dietila	
5	1480	PGQ	dieltilaminoetanol (n, n-dieltilaminoetanol)	1	2060	etilfosfonato de dimetila	
6			dieltileno glicol	5	2070	etil-s-2-diisopropilaminoetilmetilfosfonotiolato (VX)	
7	2190	PGQ	dieltiléster do ácido fosforoso (dieltil fosfito; fosfito dietílico; fosfito de dietila)	1	2080	etoxi-etano (éter; éter etílico; éter sulfúrico; éter dietílico; éter anestésico; dietil-éter; éter sulfúrico; éter dietílico; éter anestésico) e suas soluções e misturas	
1	1490	GO	difenilaminoarsoarsina (adamtsita; cloreto de fenarsazina; dm)	7		explosivos não listados na relação explosivos plásticos	
1	1500	GO	difenilbromoarsina	1	2090	F	
1	1510	GO	difenilcianoarsina (cianeto de difenilarsina; Clark I; Clark II; DC)	1	2100	fenacetina e suas soluções e misturas	
1	1520	GO	difenilicloroarsina (cloreto de difenilarsina; DA)	1		fenilacetona (1-fenil-2-propanona) e suas soluções e misturas	
1	1530	PGQ	difluoreto de etilfosfonila (difluoreto do ácido etilfosfônico [ethylphosphonyl difluoride])	7		fenilacetona (1-fenil-2-propanona) e suas soluções e misturas	
1	1540	PGQ	difluoreto de metilfosfonila ([methylphosphonyl difluoride])	7		fenilacetona (1-fenil-2-propanona) e suas soluções e misturas	
1	1530	PGQ	difluoreto do ácido etilfosfônico [ethylphosphonyl difluoride] difluoreto de etilfosfonila	1	0670	fenilacetona (1-fenil-2-propanona) e suas soluções e misturas	
1	1550	PGQ	difluoreto do ácido etilfosfonoso [ethylphosphonos difluoride]; difluoreto etilfosfonoso	1	2110	fenilidibromoarsina (dibromofenilarsina)	
1	1560	PGQ	difluoreto do ácido metilfosfonoso [methylphosphonos difluoride]; difluoreto metilfosfonoso	1	2120	fenilidicloroarsina (diclorofenilarsina; PD)	
1	1550	PGQ	difluoreto etilfosfonoso (difluoreto do ácido etilfosfonoso [ethylphosphonos difluoride])	7		feniletanolamina seus sais e suas soluções e misturas	
1	1560	PGQ	difluoreto metilfosfonoso (difluoreto do ácido metilfosfonoso [methylphosphonos difluoride])	7		fenilmetano (metil benzeno; tolueno; toluol) e suas soluções e misturas	
1	1030	GO	dióxido de enxofre (super palita; cloroformiato de triclorometila; cloreto de tricloroacetila)	6		fenol (ácido carbólico; ácido fenico; hidroxibenzeno; álcool fenílico; benzofenol)	
1	3280	GO	diidrocapsaicina (nordihidrocapsaicina; pimenta líquida; gás pimenta; oleoresin capsicum; capsaicinóides e capsaicina)	6	Dv	fibra a prova de balas	
1	1570	GO	diisocianato de isoforona (isophorone diisocyanate)	5	0080	fluoreto de hidrogênio (ácido hidrofúrico; ácido fluorídrico; fluoridreto)	
5	1600	PGQ	diisopropil - (beta) - aminoetanol (n, n - diisopropil - (beta) - aminoetanol)	1	2130	fluoreto de potássio	
5	1580	PGQ	diisopropilamina	5	2140	fluoreto de sódio	
4	1590	PGQ	diisopropilaminoetanol (n, n-diisopropilaminoetanol)	1	2150	fluoroxiaetato de clorobutila (4-fluoroxiaetato de 2-clorobutila)	
5	3590	QM	dimero do dióxido e nitrogênio (tetraóxido de dinitrogênio)	1	0080	fluoridreto (fluoreto de hidrogênio; ácido hidrofúrico; ácido fluorídrico)	
1	0810	PGQ	dimetilamina HCL (cloreto de dimetilamina)	3	2160	fogos de artifício	
1	2200	PGQ	dimetil fosfito (fosfito dietílico; fosfito de dimetila)	1	2170	foguete (cartucho; munição; rojão; tiro; etc.) para armamento pesado (canhão; lança foguete; lança granada; lança rojão; morteiro; obuseiro; etc.) e suas partes	
1	1620	PGQ	dimetil fosforoamidato de dietila (N, N - dimetilfosforoamidato de dietila)	1	2180	foguete anti-granizo	
1	1630	Ex	dimetil hidrazina assimétrica	7		foguete de qualquer tipo, suas partes e componentes (material bélico)	
1	1610	PGQ	dimetilamina	7		formamida e suas soluções e misturas	
6			dimetilbenzeno (xileno; xilol)	1	0690	formiato de amônio e suas soluções e misturas	
7			dimetilcetona (éter piracético; dimetilformaldeído; acetona; propanona) e suas soluções e misturas	1	2190	formonitrilo (gás cianídrico; cianeto de hidrogênio; AC; ácido cianídrico; ácido prússico)	
7			dimetilformaldeído (acetona; propanona; dimetilcetona; éter piracético) e suas soluções e misturas	1	2200	fosfito de dietila (dieltiléster do ácido fosforoso; dieltil fosfito; fosfito dietílico)	
6			dimetilmercúrio	1	2210	fosfito de dietila (dieltiléster do ácido fosforoso; dieltil fosfito)	
1	1640	Ex	dimetilnitrobenzeno (nitroxileno)	1	2220	fosfito de trimetila (fosfito trimetilico; trimetil fosfito)	
1	1650	Ex	dinamite	1	2190	fosfito dietílico (fosfito de dietila; dieltiléster do ácido fosforoso; dieltil fosfito)	
1	1660	Ex	dinitrato de dietilenoglicol (DEGN)	1	2200	fosfito dietílico (fosfito de dietila; dieltil fosfito)	
1	1670	Ex	dinitrato de trietilenoglicol (TEGN)	1	2210	fosfito dietílico (fosfito de dietila; dieltil fosfito)	
1	0120	Ex	dinitroaminofenol (ácido picrâmico; amido nitrofenol)	1	2220	fosfito dietílico (fosfito de dietila; dieltil fosfito)	
1	1680	Ex	dinitrobenzeno	1	2190	fosfito dietílico (fosfito de dietila; dieltiléster do ácido fosforoso; dieltil fosfito)	
6			dinitroclorobenzeno	1	2200	fosfito dietílico (fosfito de dietila; dieltil fosfito)	
6			dinitrofenol	1	2210	fosfito dietílico (fosfito de dietila; dieltil fosfito)	
1	1690	Ex	dinitroglicol	1	2220	fosfito dietílico (fosfito de dietila; dieltil fosfito)	
1	1700	Ex	dinitrotolueno (dinitrotoluo); DNT)	1	2210	fosfito dietílico (fosfito de dietila; dieltil fosfito)	
1	1700	Ex	dinitrotoluo (DNT; dinitrotolueno)	1	2220	fosfito dietílico (fosfito de dietila; dieltil fosfito)	
1	3260	Ex	dióxido de cloro (peróxido de cloro; bióxido de cloro)	1	0780	fosfito dietílico (fosfito de dietila; dieltil fosfito)	
4	1710	QM	dióxido de nitrogênio (monômero do tetraóxido de dinitrogênio)	1	0780	fosfogênio (óxido cloro de carbono; cloreto de carbonila; dicloreto de carbonila)	
1	1720	GO	dioxina (tetraclorodibenzeno-p-dioxina-2-3-7-8)	1	2230	fosfogênio (óxido cloro de carbono; cloreto de carbonila; dicloreto de carbonila)	
7			dipirona e suas soluções e misturas	1	2230	fosfogênio (óxido cloro de carbono; cloreto de carbonila; dicloreto de carbonila)	
4	1730	Ex	dispositivo gerador de gás instantâneo com explosivos ou mistura pirotécnica em sua composição	6		fosfogênio (óxido cloro de carbono; cloreto de carbonila; dicloreto de carbonila)	
1	1740	Dv	dispositivo para acionamento de minas	1	2240	fosfogênio (óxido cloro de carbono; cloreto de carbonila; dicloreto de carbonila)	
1	1750	Dv	dispositivo para lançamento de gás agressivo (tubo de gás paralizante)	6		fosfogênio (óxido cloro de carbono; cloreto de carbonila; dicloreto de carbonila)	
3	1760	Dv	dispositivo para sinalização pirotécnica ou salvatagem	6		fosfogênio (óxido cloro de carbono; cloreto de carbonila; dicloreto de carbonila)	
7			disulfeto de carbono e suas soluções e misturas	6		fosfogênio (óxido cloro de carbono; cloreto de carbonila; dicloreto de carbonila)	
1	1700	Ex	DNT (dinitrotolueno; dinitrotoluo)	6		fosfogênio (óxido cloro de carbono; cloreto de carbonila; dicloreto de carbonila)	
1	1280	Ex	ecrasita (cresilato de amônio)	6		fosfogênio (óxido cloro de carbono; cloreto de carbonila; dicloreto de carbonila)	
7			efedrina seus sais, ésteres e suas soluções e misturas	6		fosfogênio (óxido cloro de carbono; cloreto de carbonila; dicloreto de carbonila)	
6			enxofre (sulfur)	6		fosfogênio (óxido cloro de carbono; cloreto de carbonila; dicloreto de carbonila)	
1	1800	Dv	equipamento (maquina) especialmente projetado para produção de agente químico de guerra	6		fosfogênio (óxido cloro de carbono; cloreto de carbonila; dicloreto de carbonila)	
1	1810	Dv	equipamento (maquina) especialmente projetado para produção de armas e munições	6		fosfogênio (óxido cloro de carbono; cloreto de carbonila; dicloreto de carbonila)	
1	1820	Dv	equipamento (maquina) especialmente projetado para produção de explosivos	6		fosfogênio (óxido cloro de carbono; cloreto de carbonila; dicloreto de carbonila)	
1	1780	Dv	equipamento especialmente projetado para controle de tiro de artilharia, foguetes ou mísseis	6		fosfogênio (óxido cloro de carbono; cloreto de carbonila; dicloreto de carbonila)	
1	1790	Ar	equipamento especialmente projetado para lançamento de foguetes ou mísseis	6		fosfogênio (óxido cloro de carbono; cloreto de carbonila; dicloreto de carbonila)	
1	1830	Ar	equipamento especialmente projetado para transporte e lançamento de foguetes ou mísseis	6		fosfogênio (óxido cloro de carbono; cloreto de carbonila; dicloreto de carbonila)	
1	1840	Dv	equipamento para detecção de minas	6		fosfogênio (óxido cloro de carbono; cloreto de carbonila; dicloreto de carbonila)	
1	1850	Dv	equipamento para lançamento de minas	6		fosfogênio (óxido cloro de carbono; cloreto de carbonila; dicloreto de carbonila)	
1	1860	Dv	equipamento para recarga de munições e suas matrizes	6		fosfogênio (óxido cloro de carbono; cloreto de carbonila; dicloreto de carbonila)	
1	1870	Dv	equipamento para visão noturna (luneta; óculos; etc.; imagem térmica; infravermelho; luz residual; etc.)	6		fosfogênio (óxido cloro de carbono; cloreto de carbonila; dicloreto de carbonila)	
7			ergometrina seus sais e suas soluções e misturas	6		fosfogênio (óxido cloro de carbono; cloreto de carbonila; dicloreto de carbonila)	
1	1770	Dv	escudo a prova de balas	6		fosfogênio (óxido cloro de carbono; cloreto de carbonila; dicloreto de carbonila)	
3	1880	Ar	espada ou espadim de uso exclusivo das forcas armadas ou forcas auxiliares	6		fosfogênio (óxido cloro de carbono; cloreto de carbonila; dicloreto de carbonila)	
1	1890	Ar	espaldador de agente de guerra química	6		fosfogênio (óxido cloro de carbono; cloreto de carbonila; dicloreto de carbonila)	
1	0220	Ar	espingarda (arma de fogo)	6		fosfogênio (óxido cloro de carbono; cloreto de carbonila; dicloreto de carbonila)	
1	1910	Mn	espoleta (cápsula) para cartuchos de armas de fogo	6		fosfogênio (óxido cloro de carbono; cloreto de carbonila; dicloreto de carbonila)	
1	1320	Ex	espoleta (detonador) de qualquer tipo	6		fosfogênio (óxido cloro de carbono; cloreto de carbonila; dicloreto de carbonila)	
1	1310	Ex	espoleta (detonador) elétrico	6		fosfogênio (óxido cloro de carbono; cloreto de carbonila; dicloreto de carbonila)	
1	1330	Ex	espoleta (detonador) não elétrica	6	2370	Ex	fosfogênio (óxido cloro de carbono; cloreto de carbonila; dicloreto de carbonila)
1	1970	Mn	espoleta (estopilha; cápsula) para carga de projeção de armamento pesado	6		fosfogênio (óxido cloro de carbono; cloreto de carbonila; dicloreto de carbonila)	
1	1930	Acln	espoleta comum (espoleta pirotécnica)	2	3420	Ex	fosfogênio (óxido cloro de carbono; cloreto de carbonila; dicloreto de carbonila)
1	1900	Acln	espoleta elétrica	1	0430	PGQ	fosfogênio (óxido cloro de carbono; cloreto de carbonila; dicloreto de carbonila)
1	1920	Mn	espoleta para munição explosiva	1	0440	PGQ	fosfogênio (óxido cloro de carbono; cloreto de carbonila; dicloreto de carbonila)
1	1930	Acln	espoleta pirotécnica (espoleta comum)	5	0450	PGQ	fosfogênio (óxido cloro de carbono; cloreto de carbonila; dicloreto de carbonila)
1	1940	MnAp	estágio individual para míssil ou foguete	7			fosfogênio (óxido cloro de carbono; cloreto de carbonila; dicloreto de carbonila)
1	1950	Ex	estafinado de chumbo (trinitroresorcinato de chumbo)	7			fosfogênio (óxido cloro de carbono; cloreto de carbonila; dicloreto de carbonila)
1	1960	Mn	estorjo (cartucho vazio) para munição de arma de fogo	6			fosfogênio (óxido cloro de carbono; cloreto de carbonila; dicloreto de carbonila)
1	1970	Mn	estopilha (cápsula; espoleta) para carga de projeção de armamento pesado	6			fosfogênio (óxido cloro de carbono; cloreto de carbonila; dicloreto de carbonila)
1	1980	Acln	estopim de qualquer tipo	6 e 7			fosfogênio (óxido cloro de carbono; cloreto de carbonila; dicloreto de carbonila)
7			etafedrina e seus sais e ésteres e suas soluções e misturas	7			fosfogênio (óxido cloro de carbono; cloreto de carbonila; dicloreto de carbonila)
7			etanal (acetaldéido) e suas soluções e misturas	7			fosfogênio (óxido cloro de carbono; cloreto de carbonila; dicloreto de carbonila)
6			etanol (etileno glicol; glicol)	7			fosfogênio (óxido cloro de carbono; cloreto de carbonila; dicloreto de carbonila)
7			etano-oxitano (etoxi-etano; éter; éter etílico; éter sulfúrico; éter dietílico; éter anestésico; dietil-éter; óxido de etila; óxido dietílico) e suas soluções e misturas	1	2380	PGQ	fosfogênio (óxido cloro de carbono; cloreto de carbonila; dicloreto de carbonila)
7			éter (éter etílico; éter sulfúrico; éter dietílico) e suas soluções e misturas	1	3250	Ex	fosfogênio (óxido cloro de carbono; cloreto de carbonila; dicloreto de carbonila)
7			éter (éter etílico; éter sulfúrico; éter dietílico) e suas soluções e misturas	1	0750	Ex	fosfogênio (óxido cloro de carbono; cloreto de carbonila; dicloreto de carbonila)
7			éter anestésico (dieltil-éter; óxido de etila; óxido dietílico; etano-oxitano; etoxi-etano; éter; éter etílico; éter sulfúrico; éter dietílico) e suas soluções e misturas	1	0750	Ex	fosfogênio (óxido cloro de carbono; cloreto de carbonila; dicloreto de carbonila)
7			éter de petróleo e suas soluções e misturas	1			fosfogênio (óxido cloro de carbono; cloreto de carbonila; dicloreto de carbonila)
1	1990	GO	éter dibromometílico	1	2390	GO	fosfogênio (óxido cloro de carbono; cloreto de carbonila; dicloreto de carbonila)
1	2000	GO	éter diclorometílico	1	2400	GO	fosfogênio (óxido cloro de carbono; cloreto de carbonila; dicloreto de carbonila)
7			éter dietílico (éter anestésico; dietil-éter; óxido de etila; óxido dietílico; etano-oxitano; etoxi-etano; éter; éter etílico; éter sulfúrico) e suas soluções e misturas	1	2420	GO	fosfogênio (óxido cloro de carbono; cloreto de carbonila; dicloreto de carbonila)
7			éter etílico (éter sulfúrico; éter dietílico; éter anestésico; dietil-éter; óxido de dietila; óxido de etila; óxido dietílico; etano-oxitano; etoxi-etano; éter) e suas soluções e misturas	1	2430	GO	fosfogênio (óxido cloro de carbono; cloreto de carbonila; dicloreto de carbonila)
1	2860	Ex	éter metil nítrico (nitrato de metila; azotato de metila; éter metil nítrico)	7			fosfogênio (óxido cloro de carbono; cloreto de carbonila; dicloreto de carbonila)
1	3730	Ex	éter metil-2,4,6-trinitrofenílico (trinitroanisol)	1	2440	GO	fosfogênio (óxido cloro de carbono; cloreto de carbonila; dicloreto de carbonila)
				1	2450	GO	fosfogênio (óxido cloro de carbono; cloreto de carbonila; dicloreto de carbonila)

1	3490	GQ	iperita (sulfeto de diclorodietila; sulfeto de dicloroetila; sulfeto de etila clorada; sulfeto dicloroetilico; sulfeto diclorodietilico; gás mostarda; HD)	6			nitrobenzenol (nitrobenzina; mononitrobenzeno; nitrobenzol)
4	0100	QM	IRFNA (ácido nítrico; ácido azótico; nitrato de hidrogênio; azotato de hidrogênio)	6			nitrobenzina (mononitrobenzeno; nitrobenzol; nitrobenzenol)
1	2460	Ex	isopurpurato de potássio	1	2890	Ex	nitrobenzenol (nitrobenzina; mononitrobenzeno; nitrobenzol)
7			isosafról e suas soluções e misturas	1			nitrocelulose ou solução de nitrocelulose com qualquer teor de nitrogênio (algodão pólvora; colódio; pirocelulose; etc.)
1	0340	Ar	L	1	2900	Ex	nitrodifenilamina
1	0340	Ar	lança foguete (armamento pesado)	7			nitroetano (mononitroetano) e suas soluções e misturas
1	0340	Ar	lança granada (armamento pesado)	1	2910	Ex	nitroglicerina (trinitrato de glicerila; trinitrato de glicerina; trinitroglicerina)
1	0340	Ar	lança rojão (armamento pesado)	1	2920	Ex	nitroglicol
1	2470	Ar	lança-chamas (material bélico)	1	2930	Ex	nitroguanidina
1	2480	Ar	lançador de bombas	1	2940	Ex	nitromanita (hexanitratato de manitol)
1	2490	Ar	lançador de granadas	1	2950	Ex	nitronaftaleno (mono, di, tri e tetra)
1	2500	Ar	lançador de mísseis e foguetes	1	2960	Ex	nitropentaeritrila; petn; tetranitrato de pentaeritrilol; nitropentaeritrilol
1	2510	Ar	lança-rojões (material bélico)	1	2960	Ex	nitropentaeritrila (petn; tetranitrato de pentaeritrilol; nitropenta; nitropentaeritrilol)
1	1080	GQ	lewisita primária, secundária ou terceira (clorovinildicloroarsina; I)	1	2960	Ex	nitropentaeritrilol (tetranitrato de pentaeritrilol; petn; nitropentaeritrila; nitropenta)
1	2520	GQ	lewisitas: lewisita 1: 2-clorovinildicloroarsina; lewisita 2: bis (2-clorovinil) cloroarsina; lewisita3: tris (2-clorovinil) arsina	1	3660	GQ	nitrotriclorometano (aquinita; cloropicrina; tricloronitrometano)
7			lidocaina e seus sais (e seu cloridrato) e suas soluções e misturas	1	2970	Ex	nitroxilenos
7			lítio (metálico) e suas soluções e misturas	7			n-metilefedrina e seus sais e ésteres e suas soluções e misturas
6 e 7			lixívia de soda (hidróxido de sódio; soda cáustica; hidrato de sódio) e suas soluções e misturas	7			n-metilformamida e suas soluções e misturas
1	2530	AcAr	lumeta para armas	1	3280	GQ	n-metilpseudoefedrina e seus sais e ésteres e suas soluções e misturas
1	1870	Dv	lumeta para visão noturna (óculos; etc.; [imagem térmica; infravermelho; luz residual; etc.])	7			nordiidrocapsaicina (pimenta líquida; gás pimenta; oleoresin capsicum; capsaicinoides; capsaicina e diidrocapsaicina)
1 e 7	2540	QM	M	1	0340	Ar	Q
1	1800	Dv	magnésio e suas ligas, em pó e suas soluções e misturas	1	0750	Ex	obuseiro (armamento pesado)
1	1810	Dv	manitol e suas soluções e misturas	1	1870	Dv	octogeno (ciclotetrametilenoetrainitroamina; HMX; homocilonite)
1	1820	Dv	maquina especialmente projetada para produção de agente químico de guerra	7			óculos de visão noturna (lumeta; etc.; [imagem térmica; infravermelho; luz residual; etc.])
1	0790	GQ	maquina especialmente projetada para produção de armas e munições	7			óleo de sassafrás (óleos essenciais similares contendo safrol) e suas soluções e misturas
1	0980	GQ	maquina especialmente projetada para produção de explosivos	1	3280	GQ	óleo de vidro (ácido sulfúrico; sulfato de ferro) e suas soluções e misturas
1	2550	Dv	marquinita (CK; cloreto de cianogênio)	7			oleoresin capsicum (capsaicinoides; capsaicina; diidrocapsaicina; nordiidrocapsaicina; pimenta líquida e gás pimenta)
1	2560	Ar	material bélico não listado nesta relação	1	2980	GQ	oleum (ácido sulfúrico fumegante) e suas soluções e misturas
1	2570	Pi	material para sinalização pirotécnica e salvatagem	7			ortoclorobenzalmononitrila (CS)
1	2600	GQ	MD (metilidicloroarsina; diclorometilarsina)	1	0780	GQ	orto-toluidina (o-toluidina e seus sais) e suas soluções e misturas
7			mecl (etil metil cetona; metil etil cetona; butanona; etil metil cetona; 2-oxidobutano; metil cetona) e suas soluções e misturas	1	2990	PGQ	o-toluidina e seus sais (orto-toluidina (orto-toluidina) e suas soluções e misturas)
6			metadihidrobenzeno (resorcina; resorcinol; 1,3-benzenodiol; 1,3-dihidrobenzeno)	1	0880	GQ	oxicloreto de carbono (fosfogênio; cloreto de carbonila; dicloreto de carbonila)
1	2580	Ex	metais pulverizados, misturados a percloratos, cloratos ou cromatos	7			oxicloreto de fósforo
1	2590	Ex	metais pulverizados, misturados a substâncias utilizadas como propelentes	1	3000	GQ	oxicloreto sulfúrico (cloreto de sulfúria; bicloridrina sulfúrica; ácido clorossulfúrico; cloreto de sulfonila)
7			metanol (álcool metílico) e suas soluções e misturas	7			óxido acético (óxido acetil; anidrido etanoico; anidrido acético) e suas soluções e misturas
6			metil amina (aminas e seus derivados; aminometana)	1			óxido acetil (anidrido etanoico; anidrido acético; óxido acético) e suas soluções e misturas
7			metil benzeno (tolueno; toluol; fenilmetano) e suas soluções e misturas	7			óxido de dimetilaminoetoxicianofosfina (ethyl n, n-dimethylphosphoramide-cyanidate); etil éster do ácido fosforamidocianico; GA; [monoetil-dimetil-amido-cianofosfato]; TABUM)
7			metil cetona (etil metil cetona; metil etil cetona; metil etil cetona; butanona; 2-oxidobutano) e suas soluções e misturas	7			óxido de etila (óxido dietílico; etano-oxitano; etoxi-etano; éter; éter etílico; éter sulfúrico; éter dietílico; éter anestésico; dietil-éter) e suas soluções e misturas
7			metil cetona (etil metil cetona; metil etil cetona; butanona; etil metil cetona; metil etil cetona; 2-oxidobutano; metil cetona) e suas soluções e misturas	1	3010	GQ	óxido de metilpropiloxiflorofosfina (GB; [iso-propil methylphosphono-fluoridate]; 1-metil-etil éster do ácido metilfosfonofluorídrico, [monoisopropil-metil-fluorofosfato]; sarim)
7			metil cetona e suas soluções e misturas	1	3020	GQ	óxido de metilpinacoliolxiloflorofosfina (GD; [monopinacol-metil-fluorofosfato]; [1,2,2-trimethylpropyl methylphosphono-fluoridate]; 1, 2, 2-trimetil-propil éster do ácido metilfosfonofluorídrico; soman)
1	2600	GQ	metilcetona (metil etil cetona; metil etil cetona; metil etil cetona; metil etil cetona; 2-oxidobutano; metil cetona) e suas soluções e misturas	1	3030	GQ	óxido de tri (1-(2-metil) aziridinil) fosfina
5	2610	PGQ	metildicloroarsina (diclorometilarsina; MD)	7			óxido dietílico (etano-oxitano; etoxi-etano; éter; éter etílico; éter sulfúrico; éter dietílico; éter anestésico; dietil-éter; óxido de etila) e suas soluções e misturas
7			metildietanolamina	7			óxido dietílico (etano-oxitano; etoxi-etano; éter; éter etílico; éter sulfúrico; éter dietílico; éter anestésico; dietil-éter; óxido de etila) e suas soluções e misturas
7			metilergometrina e seus sais (maleato de metilergometrina) e suas soluções e misturas	7			oxidocloreto de enxofre (cloreto de tionila) e suas soluções e misturas
6			metilietilcetona (butanona) e suas soluções e misturas	1	0990	GQ	P
1	2620	PGQ	metilfenol (cresol e seus derivados)	1	2120	GQ	palita (cloroformiato de clorometila ou cloroformiato de diclorometila)
1	2630	PGQ	metilfosfonato de dimetila	1	3150	Ar	PD (fenilidicloroarsina; diclorofenilarsina)
1	2640	PGQ	metilfosfonato de o-etil-2-diisopropilaminoetilol	1	3040	Ar	peça para arma para guerra química
1	2650	Ex	metilfosfonato de dietila	1	3050	Ar	peça para arma de fogo
7			metilidrazina	1	3060	Ar	peça para arma de fogo automática
1	0220	Ar	metilisobutilcetona (4-metilpentan-2-ona) e suas soluções e misturas	1	3070	Ar	peça para arma de fogo de repetição de uso permitido
1	2660	Mn	metralhadora (arma de fogo)	1	3080	Ar	peça para arma de fogo de repetição de uso restrito
1	2800	AcAr	mira explosiva e suas partes	1	3080	Ar	peça para arma de fogo para uso industrial
1	2800	AcAr	mira laser	1	3100	Ar	peça para arma de fogo semi-automática de uso permitido
5	2670	AcAr	mira optrônica	1	3110	Ar	peça para arma de fogo semi-automática de uso restrito
1	2680	MnAp	missil de qualquer tipo, suas partes e componentes (material bélico)	1	3120	Ar	peça para arma de fogo de uso restrito
4	2700	QM	misturas poliméricas compostas de ácido acrílico e polibutadieno	1	3130	Ar	peça para arma especial para dar partida em competição esportiva
4	2690	QM	misturas poliméricas compostas de ácido acrílico-poli-butadieno-acrilonitrila	1	3140	Ar	peça para arma especial para sinalização pirotécnica ou para salvatagem
1	0820	PGQ	monocloreto de enxofre (dicloreto de enxofre; cloreto de enxofre)	1	3090	Ar	peça para armamento pesado
7			monoetilamina e seus sais (etilamina) e suas soluções e misturas	1	3160	Dv	peça para equipamento de controle de tiro de arma de fogo
1	3000	GQ	monoetil-dimetil-amido-cianofosfato (GA; etil éster do ácido fosforamidocianico; óxido de dimetilaminoetoxicianofosfina [ethyl n, n-dimethylphosphoramide-cyanidate]; TABUM)	1	3170	Dv	peça para equipamento de controle de tiro de míssil e foguete
1	3010	GQ	monoisopropil-metil-fluorofosfato, 1-metil-etil éster do ácido metilfosfonofluorídrico; (sarim; óxido de metilpropiloxiflorofosfina; GB; iso-propil methylphosphono-fluoridate)	1	3180	Dv	peça para veículo blindado de emprego militar (material bélico)
4	1710	QM	monômero do tetraóxido de dinitrogênio (dióxido de nitrogênio)	1	3190	Dv	peça para veículo lançador de míssil ou foguete
7			monometilamina (metilamina) e suas soluções e misturas	1 e 7	3200	PGQ	pentacloreto de fósforo e suas soluções e misturas
6			mononitrobenzeno (nitrobenzol; nitrobenzenol; nitrobenzina)	1	3220	PGQ	pentassulfeto de fósforo
7			mononitroetano (nitroetano) e suas soluções e misturas	4	3230	QM	pentóxido de dinitrogênio
1	3020	GQ	monopinacol-metil-fluorofosfato ([1,2,2-trimethylpropyl methylphosphono-fluoridate]; 1, 2, 2-trimetil-propil éster do ácido metilfosfonofluorídrico, soman; óxido de metilpinacoliolxiloflorofosfina; GD)	6			percarbonato de bário
1	3480	PGQ	monossulfeto de sódio (sulfeto de sódio) ou sulfureto	6			percarbonato de potássio
1	0340	Ar	morteiro (armamento pesado)	1	3240	Ex	percarbonato de sódio
1	2710	GQ	mostardas de enxofre: clorometilsulfeto de 2-cloroetila; gás-mostarda; sulfeto de bis(2-cloroetila)bis(2-cloroetil)metano; sesquimostarda; 1,2-bis(2-cloroetil)etano; 1,3-bis(2-cloroetil)propano; 1,4-bis(2-cloroetil)butano; 1,5-bis(2-cloroetil)metano	6	3250	Ex	perclorato de amônio
1	2720	Dv	motores para foguetes ou mísseis de qualquer tipo ou modelo	7			perclorato de bário
1	2750	Mn	munição (cartucho) de uso permitido para arma de fogo e suas partes	7	3260	Ex	perclorato de metila ou etila
1	2760	Mn	munição (cartucho) de uso restrito para arma de fogo e suas partes	7			perclorato de potássio (hiperclorato de potássio)
3	2780	Mn	munição (cartucho) para arma de uso industrial e suas partes	7			perclorato de sódio
1	2770	Mn	munição (cartucho; foguete; rojão; tiro; etc.) para armamento pesado (canhão; lança foguete; lança granada; lança rojão; morteiro; obuseiro; etc.) e suas partes	1	3260	Ex	percloroetileno (tetracloretoetileno) e suas soluções e misturas
1	2730	Mn	munição de exercício e suas partes	1			permanato de potássio (sal púrpura) e suas soluções e misturas
1	2740	Mn	munição de manuseio e suas partes	1			peróxido de cloro (bióxido de cloro; dióxido de cloro)
1	2790	Mn	munição química e suas partes	7			peróxido de hidrogênio e suas soluções e misturas
1	1040	GQ	N	1	2960	Ex	peróxido de nitrogênio
1	1050	GQ	n, n - dialquil [metil, etil propil (n ou isopropila)] aminoetano-2 e sais protonados correspondentes, exceções: n, n-dimetilaminoetanol e sais protonados	1	3210	GQ	petn (nitropentaeritrila; tetranitrato de pentaeritrilol; nitropenta; nitropentaeritrilol)
1	1340	GQ	n, n - dialquil [metil, etil propil (n ou iso)] fosforamidocianidratos de o-álquila (<=10, inclui cicloalquila) ex: TABUM: n, n-dimetilfosforamidocianidrato de o-etila	1	3210	GQ	PFIB: 1,1,3,3,3-pentafluoro-2-(trifluorometil) - propeno
5	1480	PGQ	n, n - dietilmetanolamina, 2-dietilaminoetanol (dietilaminoetanol)	1	3720	Ex	picramida (trinitroanilina)
5	1600	PGQ	n, n - diisopropil - (beta) - aminoetano (diisopropil - (beta) - aminoetano)	1	3270	Ex	pimenta líquida (gás pimenta; oleoresin capsicum (capsaicinoides); capsaicina; diidrocapsaicina; e nordiidrocapsaicina)
5	1590	PGQ	n, n - diisopropilaminoetanol (diisopropilaminoetanol)	1	3280	GQ	pinacolona (3, 3-dicloro-2-butanona)
1	1620	PGQ	n, n - dimetilfosforamidato de dietila (dimetil fosforamidato de dietila)	1	3290	PGQ	piperidina e seus sais e suas soluções e misturas
2	3700	Ex	nafta (nitronaftaleno)	1			piperonal e suas soluções e misturas
1	2810	GQ	napalm (puro ou como gasolina gelatinizada para uso em bombas incendiárias e lança-chamas)	1	2890	Ex	piridina e seus sais e suas soluções e misturas
1	0570	QM	n-butil-ferroceno (butil-ferroceno)	1			pirocetona (acetona) e suas soluções e misturas
1	2010	GQ	n-eticarbazol (eticarbasol)	1	0220	Ar	propanotriol (glicerol); triidroxipropano; glicérisa
7			n-heptano (hidrocarbonetos acíclicos saturados) e suas soluções e misturas	1	3300	QM	propelentes composite
7			n-hexano (hidrocarbonetos acíclicos saturados) e suas soluções e misturas	4	3300	QM	propenal (2-propenal; acroleína; aldeído alílico; aldeído acrílico; acrilaldeído)
6			nitrato (nitro do Chile; salitre do Chile; nitrato de sódio; azotato de sódio)	4	3310	QM	propiofenona e suas soluções e misturas
1	2820	Ex	nitrato de amila (azotato de amila)	1	3320	Ex	pseudoefedrina e seus sais e ésteres e suas soluções e misturas
1	2830	QM	nitrato de amônio (azotato de amônio)	1	3320	Ex	Q
6			nitrato de bário (nitrobarita)	1	3320	Ex	Q; sesquimostarda; (sulfeto de 1,2-bis (2-cloroetil) etano)
6			nitrato de chumbo	1	3320	Ex	quinoclidinol (3-quinoclidinol, 1-aza-biciclo [2,2,2] octan-3-ol)
6			nitrato de cobre	1	3330	Ex	quinclidona (3-quinclidona)
6			nitrato de estanho	5	3460	GQ	R
6			nitrato de estrôncio	5	3360	PGQ	RDx (hexogeno; ciclonite; ciclotimetilnitratina)
1	2840	Ex	nitrato de etila (azotato de etila)	5	3370	PGQ	reação de tetraetilenopentamina e acrilonitrila (hx879; tepan)
4	0100	QM	nitrato de hidrogênio (ácido nítrico; ácido azótico; azotato de hidrogênio; IRFNA)	1	0740	Ex	reação de tetraetilenopentamina, acrilonitrila e glicidol (hx878; tepanol)
1	2850	Ex	nitrato de mercúrio (azotato de mercúrio)	1	3380	Ex	reforçadores (detonadores)
1	2860	Ex	nitrato de metila (azotato de metila; éter metil nítrico)	6			resorcina (resorcinol; 1,3-benzenodiol; 1,3-dihidroxibenzeno; metadihidroxibenzeno)
2	2870	QM	nitrato de potássio (azotato de potássio)	1			resorcinol (1,3-benzenodiol; 1,3-dihidroxibenzeno; metadihidroxibenzeno; resorcina)
6			nitrato de sódio (azotato de sódio; nitratina; nitro do Chile; salitre do Chile)	1			ricina
6			nitro do Chile (salitre do Chile; nitrato de sódio; azotato de sódio; nitratina)	6			
1	2880	Ex	nitroamido	1	3390	GQ	
6			nitrobarita (nitrato de bário ou azotato de bário)	1			

1	3400	MnAp	rojão, suas partes e componentes (munição para lança-rojão) S
1	3680	GO	SA (tridreto de arsênio; arsina)
7			saflor e suas soluções e misturas
6			salitre do Chile (nitrato de sódio; azotato de sódio; nitrato; nitro do Chile)
1	3010	GO	sarim (óxido de metilpropiloxifluorofosfina; GB; isopropil metilfosfonofluoridato; 1-metil-éster do ácido metilfosfonofluorídico, [monoisopropil-metil-fluorofosfato])
1	3410	GO	saxitoxina
1	3460	GO	sesquimostarda (sulfeto de 1,2-bis-(2-cloroetilil) etano; q)
2	3420	Ex	siliceto de hidrogênio (hidrogênio siliciado)
1	3430	Ar	simulacro de arma de guerra
6 e 7			soda caustica (hidróxido de sódio; hidrato de sódio; lixívia de soda) e suas soluções e misturas
7			sódio (metálico) e suas soluções e misturas
1	2890	Ex	solução de nitrocelulose com qualquer teor de nitrogênio (algodão pólvora; colódio; pirrocelulose; etc.)
1	3020	GO	soman (óxido de metilpropiloxifluorofosfina; GD; [monopropil-metil-fluorofosfato]; [1,2,2-trimetilpropil metilfosfonofluoridato]; 1, 2, 2-trimetil-propil éster do ácido metilfosfonofluorídico)
1	3440	GO	substância química que contenham um átomo de fósforo ao qual estiver ligado um grupo metila, etila ou propila (ou isopropila), mas não outros átomos de carbono, exc.: dicloreto de metilfosfonia; metilfosfonato dimetila. exceção: fonofos etilfosfonotioleto
6			sulfato de bicloridrina sulfúrica
1	3450	GO	sulfato de dimetila (sulfato de metila; sulfato dimetilico)
7			sulfato de hidrogênio (óleo de vitriolo; ácido sulfúrico) e suas soluções e misturas
1	3450	GO	sulfato de metila (sulfato dimetilico; sulfato de dimetila)
7			sulfato de sódio (anidro) (sal de gaulber) e suas soluções e misturas
1	3450	GO	sulfato dimetilico (sulfato de metila; sulfato de dimetila)
7			sulfato dissódico (anidro) sulfato de sódio e suas soluções e misturas
1	3460	GO	sulfeto de 1,2-bis-(2-cloroetilil) etano (q; sesquimostarda) ou sulfureto
6			sulfeto de antimônio ou sulfureto
1	3470	Ex	sulfeto de azoto (sulfeto de nitrogênio) ou sulfureto
1	3490	GO	sulfeto de diclorodietila (sulfeto de dicloroetila; sulfeto de etila diclorado; sulfeto dicloroetilico; sulfeto diclorodietílico; gás mostarda; HD; iperita; sulfeto de diclorodietila) (ou sulfureto)
1	3490	GO	sulfeto de dicloroetileno (sulfeto de etila diclorado; sulfeto dicloroetilico; gás mostarda; HD; iperita; sulfeto de dicloroetileno) (ou sulfureto)
1	3470	Ex	sulfeto de nitrogênio (sulfeto de azoto) ou sulfureto
1	3480	PGQ	sulfeto de sódio (monossulfeto de sódio) ou sulfureto
1	3490	GO	sulfeto diclorodietílico (gás mostarda; HD; iperita; sulfeto de diclorodietila; sulfeto de dicloroetila; sulfeto de etila diclorado; sulfeto dicloroetilico) (ou sulfureto)
1	3490	GO	sulfeto dicloroetilico (sulfeto diclorodietílico; gás mostarda; HD; iperita; sulfeto de dicloroetila; sulfeto de dicloroetila; sulfeto de etila diclorado) (ou sulfureto)
6			sulfur (enxofre)
1	1060	GO	sulvinita (clorossulfonato de etila)
1	1030	GO	super palita (clorofornato de triclorometila; cloreto de tricloroacetila; difosfênio) T
1	3000	GO	TABUM (monotetil-dimetil-amido-cianofosfato; GA; etil éster do ácido fosforoamidocianico; óxido de dimetilaminoetoxicianofosfina (ethyl n, n-dimethylphosphoramido-cyanidate))
1	3670	PGQ	TEA; trietanolamina (tri(2-hidroxietil) amina)
1	3500	Dv	tecido a prova de balas
1	1670	Ex	TEGN (dinitrato de trietilenglicol)
4	3510	QM	tepan (reação de tetraetilenopentamina e acrilonitrila; hx879)
4	3520	QM	tepanol (reação de tetraetilenopentamina, acrilonitrila e glicido; hx878)
7			tetracloroeto de carbono e suas soluções e misturas
3	3530	QM	tetracloroeto de titânio (cloreto de titânio; fumegerita)
1	1720	GO	tetraclorobenzeno-p-dioxina-2,3-7,8 (dioxina)
1	3540	GO	tetraclorotrietoano
7			tetracloroetileno (percloroetileno) e suas soluções e misturas
7			tetrahidrofurano e suas soluções e misturas
1	3580	Ex	tetralite (tetil); tetranitrometilamina
1	2960	Ex	tetranitrato de pentaeritrilol (petn; nitropentaeritril; nitropenta; nitropentaeritril)
1	3550	Ex	tetranitroaniila
1	3560	Ex	tetranitrocacbasol
1	3570	Ex	tetranitrometano
1	3580	Ex	tetranitrometilamina (tetil; tetralite)
4	3590	QM	tetraóxido de dinitrogênio (dímero do dióxido e nitrogênio)
1	3600	Ex	tetrazeno
1	3580	Ex	tetralite (tetil); tetranitrometilamina
1	3610	PGQ	tiodicloro
1	0890	GO	tiofosfênio (cloreto de tiocarbonila)
1	2770	Mn	tiro (munição; cartucho; foguete; rojão; tiro; etc.) para armamento pesado (canhão; lança foguete; lança granada; lança rojão; morteiro; obuseiro; etc.) e suas partes
1	3700	Ex	TMEN (trinitrato de pentaeritrila; trinitrato de trimetiletoano)
1	3790	Ex	TNT (trinitrotolueno)
7			tolueno (toluol; fenilmetano; metil benzeno) e suas soluções e misturas
7			toluol (fenilmetano; metil benzeno; tolueno) e suas soluções e misturas
1	0970	GO	tomita (cloroacetona)
1	3670	PGQ	tri (2-hidroxietil) amina; tea; trietanolamina
1	3620	PGQ	tridreto de arsênio
6 e 7			tridreto de etileno (tricloroetileno tricloroetano) e suas soluções e misturas
1	3630	PGQ	tridreto de fósforo
6 e 7			tridreto de nitrogênio (cloreto de nitrogênio; cloreto de azoto)
6 e 7			tridreto de nitrogênio de etileno; tricloroetileno) e suas soluções e misturas
6 e 7			tridreto de nitrogênio (tricloroetano; tricloro de etileno) e suas soluções e misturas
7			trinitroetano (tricloroformio) e suas soluções e misturas
1	3660	GO	trinitroacetato (taquinita; cloropirina; nitrotriclorometano)
1	2670	PGQ	trietanolamina (tri(2-hidroxietil) amina); tea;
1	3210	GO	trietil fosfito (fosfito de trietila; fosfito trietílico)
1	0620	GO	trifosfênio (carbonato de hexaclorodimetila; carbonato de hexaclorometila; oxalato de hexaclorodimetila)
6			tridroxipropano (glicerina; propanotriol; glicerol)
1	3680	GO	tridreto de arsênio (arsina; SA)
1	2220	PGQ	trimetil fosfito (fosfito de trimetila; fosfito trimetilico)
1	3690	Ex	trinitrato de 1,2,4-butanotriol
1	2910	Ex	trinitrato de glicerila (nitroglicerina; trinitrato de glicerina; trinitroglicerina)
1	2910	Ex	trinitrato de glicerina (trinitrato de glicerila; nitroglicerina; trinitroglicerina)
1	3700	Ex	trinitrato de pentaeritrila (trinitrato de trimetiletoano; TMEN)
1	3700	Ex	trinitrato de trimetiletoano (TMEN; trinitrato de pentaeritrila)
1	3710	Ex	trinitroacetatrilina
1	3720	Ex	trinitroaniila (picramida)
1	3730	Ex	trinitroanisol (éter metil-2,4,6-trinitrofenílico)
1	3740	Ex	trinitrobenzeno
2	3750	Ex	trinitroacetato
1	0130	Ex	trinitrofenol (ácido picrico; ácido carboacético)
1	2910	Ex	trinitroglicerina (trinitrato de glicerila; trinitrato de glicerila; nitroglicerina)
1	3760	Ex	trinitrometacresol (2,4,6-trinitrometacresol; cresilita)
2	3770	Ex	trinitronaftaleno (naftita)
1	3780	Ex	trinitrosorscina (ácido estifínico; 2,4,6-trinitrosorscinol)
1	1950	Ex	trinitrorresorcinato de chumbo (estifinato de chumbo)
1	3790	Ex	trinitrotolueno (TNT)
6			triplastita
6			tubo de gás para arma de pressão
1	1750	Dv	tubo de gás paralizante (dispositivo para lançamento de gás agressivo) V
5	3830	Dv	veículo (carro) de passeio blindado
1	3810	Dv	veículo (viatura) blindado de emprego militar, com ou sem armamento
3	3800	Dv	veículo blindado de emprego civil
1	3820	Dv	veículo especial para transporte de munição, míssil ou foguete
1	3840	Dv	veículo projetado ou adaptado para lançamento de míssil ou foguete
4	3850	Dv	verniz
1	1070	GO	viantita (clorossulfonato de metila)
6			vicenita (mistura de tricloreto de arsênio; ácido prússico; tetracloroeto de estanho; e cloroformio)
6			vitrita (mistura de cloreto de cianogênio e cloreto de arsênio)
1	2080	GO	VX (etil-s-2-diisopropilaminoetilmetilfosfonotiolato) X
6 e 7			xileno (xilol; dimetilbenzeno) e suas soluções e misturas
6 e 7			xilol (dimetilbenzeno; xileno, isômeros orto, meta, para, e misturas) e suas soluções e misturas
6			Z
6			zircônio e suas ligas

ACADEMIA DE POLÍCIA
"DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA"

SECRETARIA DE CURSOS COMPLEMENTARES

Comunicado

Relação de Inscritos para o Curso Especial de Administração de Pessoal - 01/03 - Turma VI.

O Delegado de Polícia Divisório da Secretaria de Cursos Complementares torna pública a relação dos inscritos para o Curso Especial de Administração de Pessoal, a ser realizado nos dias 11, 13, 15, 18, 20 e 22-8-2003, das 09:00 às 12:30 horas, nesta Casa de Ensino, conforme segue:

NOME	RG
Alcides Jânio Canini.....	7.106.107
Andréa Mitiko Tomita Yamauchi	19.750.321
Antonia Oliveira Filho	14.242.097
Ateneia Cibelle Berthaud Caldeira	7.147.138
Carlos Alberto de Souza	3.280.307
Celso Henrique Silveira	19.967.335
Cremilda Ferreira	12.230.435
Elaine Cristina Rosado de Melo	18.651.888
Elaine Oliveira Matos	27.250.381
Fabiane Rosiele Silva	25.589.854
Flávio Alves da Silva	19.845.936
Franciele Martins de Souza	30.554.994
Gilmar Pereira da Silva	11.645.040
Idalécia Spinelli	19.183.266
José Alex Sandro Rode Anselmo	22.810.469
Marcelo Fonseca	32.053.429
Maria José Vaz Rezende	17.676.848
Marlene Cassiano	12.150.203
Marli Angela Leal	17.303.145
Rodrigo Costant dos Santos	27.584.635
Rogério Carlos Veloso Perestrelo	6.281.069
Tereza Cughele Nunes	7.936.915

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Detran - 1139, de 8-8-2003

Altera o art. 6º e seus §§ 3º e 5º da Portaria Detran 540, de 1999, prevendo a emissão eletrônica da Licença para Aprendizagem de Direção Veicular - LADV

O Delegado de Polícia Diretor do Departamento Estadual de Trânsito,

Considerando as disposições expressadas nos arts. 5º a 7º da Resolução Contran 50/98;

Considerando a instituição do Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Formação de Condutores - GEFOR, a teor das premissas e disposições contidas na Portaria DETRAN nº 1490, de 22 de novembro de 2001, assim como o pleno êxito no gerenciamento eletrônico de todos os dados cadastrais e técnicos informativos dos cursos e exames necessário à obtenção da permissão para dirigir e mudança e/ou adição de categoria;

Considerando, ainda, as fases inerentes à implantação gradativa das rotinas destinadas à plena consecução das atividades descritas na Portaria suso anotada, em especial a expedição eletrônica da Licença para Aprendizagem de Direção Veicular - LADV, resolve:

Art. 1º - O caput do art. 6º e seus §§ 3º e 5º passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º - Para a prática de direção veicular em via pública ou locais pré-determinados ou específicos para esse fim, o candidato à obtenção da permissão para dirigir ou para mudança e/ou adição de categoria da carteira nacional de habilitação, deverá portar a Licença para Aprendizagem de Direção Veicular - LADV, solicitada e expedida eletronicamente pelo Sistema GEFOR.

§ 3º - A Licença para Aprendizagem de Direção Veicular - LADV é válida apenas para a unidade circunscripcional do local em que o processo de habilitação esteja se desenvolvendo, devendo o candidato portar documento de identificação expressamente reconhecido pela legislação federal.

§ 5º - Competirá ao Gestor do Sistema GEFOR estabelecer as especificações técnicas e demais exigências para a expedição eletrônica e utilização da Licença para Aprendizagem de Direção Veicular - LADV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portarias do Delegado Diretor

De 5-8-2003

A Dra. Patricia Laurito de Souza Guedes CRP 06/57293-2, para proceder aos exames de avaliação psicológica nos condutores e candidatos à obtenção da permissão para conduzir, com consultório sito à Rua Marzagão nº 73, Sala 02, Cumbica, Guarulhos/SP, revogando-se assim a Portaria nº 1635, datada de 26.11.2002, que a credenciou. (Port. 1077/03)

A Dra. Fátima Amorim Ávila CRP 06/35699-7, para proceder aos exames de avaliação psicológica nos condutores e candidatos à obtenção da permissão para conduzir, com consultório sito à Avenida Dona Tereza nº 917, Centro, Ipaú/SP, revogando-se assim a Portaria nº 947, datada de 01.11.1995, que a credenciou. (Port. 1078/03)

A Dra. Solange Elizabeth dos Santos Dorta CRP 06/39574-9, para proceder aos exames de avaliação psicológica nos condutores e candidatos à obtenção da permissão para conduzir, com consultório sito à Rua Marzagão nº 73, Cumbica, Guarulhos/SP, revogando-se assim a Portaria nº 1088, datada de 14.08.2001, que a credenciou. (Port. 1079/03)

A Dra. Juliana Neli Trecenti CRP 06/48982-1, para proceder aos exames de avaliação psicológica nos condutores e candidatos à obtenção da permissão para conduzir, com consultório sito à Rua Coronel Joaquim Gabriel nº 467, Centro, Lapaú/SP, revogando-se assim a Portaria nº 753, datada de 14.08.1997, que a credenciou. (Port. 1080/03)

O Dr. Uiras Carlos de Castro Padro CRM 45.517, para proceder aos exames de aptidão física e mental em candidatos à obtenção da permissão para conduzir e a de condutor de veículo automotor por ocasião da renovação, com consultório sito à Rua Professor Osvaldo de Oliveira, 30, Guaiunases, São Paulo/SP, revogando-se assim a Portaria nº 637, datada de 10.07.1998 que o credenciou. (Port. 1081/03)

O Dr. Carlos Bregaglio CRM 45.174, para proceder aos exames de aptidão física e mental em candidatos à obtenção da permissão para conduzir e a de condutor de veículo automotor por ocasião da renovação, com consultório sito à Rua Professor Osvaldo de Oliveira, 30, Guaiunases, São Paulo/SP, revogando-se assim a Portaria nº 638, datada de 10.07.1998 que o credenciou. (Port. 1082/03)

A Dra. Djanira Conceição Luciano de Godoi CRM 54.369, para proceder aos exames de aptidão física e mental em candidatos à obtenção da permissão para conduzir e a de condutor de veículo automotor por ocasião da renovação, com consultório sito à Rua Professor Osvaldo de Oliveira, 30, Guaiunases, São Paulo/SP, revogando-se assim a Portaria nº 639, datada de 10.07.1998 que o credenciou. (Port. 1083/03)

O Dr. Leonard Fernando Veres CRM 51.938, para proceder aos exames de aptidão física e mental em candidatos à obtenção da permissão para conduzir e a de condutor de veículo automotor por ocasião da renovação, com consultório sito à Avenida Nove de Julho, 3520, Jardim Paulista, São Paulo/SP, revogando-se assim a Portaria nº 827, datada de 24.08.1998 que o credenciou. (Port. 1084/03)

A Dra. Sandra Regina Scarpel CRM 56.213, para proceder aos exames de aptidão física e mental em candidatos à obtenção da permissão para conduzir e a de condutor de veículo automotor por ocasião da renovação, com consultório sito à Rua Professor Osvaldo de Oliveira, 30, Guaiunases, São Paulo/SP, revogando-se assim a Portaria nº 1150, datada de 03.12.1998 que a credenciou. (Port. 1085/03)

O Dr. Claudio Roberto Clementino CRM 40.702, para proceder aos exames de aptidão física e mental em candidatos à obtenção da permissão para conduzir e a de condutor de veículo automotor por ocasião da renovação, com consultório sito à Rua Eliazar Braga, 53, Centro, Pedernera/SP, revogando-se assim a Portaria nº 1357, datada de 10.10.2002 que o credenciou. (Port. 1086/03)

O Dr. José Wilson Curi Frascarelli CRM 40.594, para proceder aos exames de aptidão física e mental em candidatos à obtenção da permissão para conduzir e a de condutor de veículo automotor por ocasião da renovação, com consultório sito à Rua Eliazar Braga, 53, Centro, Pedernera/SP, revogando-se assim a Portaria nº 1358, datada de 10.10.2002 que o credenciou. (Port. 1087/03)

O Dr. Davis Guternay Zanetti CRM 53.300, para proceder aos exames de aptidão física e mental em candidatos à obtenção da permissão para conduzir e a de condutor de veículo automotor por ocasião da renovação, com consultório sito à Rua Eliazar Braga, 53, Centro, Pedernera/SP, revogando-se assim a Portaria nº 1359, datada de 10.10.2002 que o credenciou. (Port. 1088/03)

O Dr. Ulisses Massad Ruiz CRM 49.758, para proceder aos exames de aptidão física e mental em candidatos à obtenção da permissão para conduzir e a de condutor de veículo automotor por ocasião da renovação, com consultório sito à Rua Eliazar Braga, 53, Centro, Pedernera/SP, revogando-se assim a Portaria nº 1274, datada de 17.12.1990 que o credenciou. (Port. 1090/03)

O Dr. Javier Fernandez Castro CRM 30.937, para proceder aos exames de aptidão física e mental em candidatos à obtenção da permissão para conduzir e a de condutor de veículo automotor por ocasião da renovação, com consultório sito à Rua Luiz Faccini, 363, sala 01, Centro, Guarulhos/SP, revogando-se assim a Portaria nº 1274, datada de 17.12.1990 que o credenciou. (Port. 1090/03)

O Dr. Antônio Deodato Palma da Paixão CRM 86.981, para proceder aos exames de aptidão física e mental em candidatos à obtenção da permissão para conduzir e a de condutor de veículo automotor por ocasião da renovação, com consultório sito à Rua João Guerra, 316, Macuco, Santos/SP, revogando-se assim a Portaria nº 243, datada de 03.04.1998 que o credenciou. (Port. 1091/03)

De 6-8-2003

Descredenciando:
A Dra. Adriana Rita Jacob CRP 06/49366-3, para proceder aos exames de avaliação psicológica nos condutores e candidatos à obtenção da permissão para conduzir, com consultório sito à Rua Maria Guadalupe nº 1350, datada de 12.07.2001, que a credenciou. (Port. 1093/03)

A Dra. Isabel Cristina Zambuzi Diniz CRP 06/55189-9, para proceder aos exames de avaliação psicológica nos condutores e candidatos à obtenção da permissão para conduzir, com consultório sito à Rua José Ometto nº 594, Centro, Itacemópolis/SP, revogando-se assim a Portaria nº 130, datada de 08.01.2002, que a credenciou. (Port. 1100/03)

A Dra. Maria Aparecida da Silva Zanola CRP 06/39829-9, para proceder aos exames de avaliação psicológica nos condutores e candidatos à obtenção da permissão para conduzir, com consultório sito à Avenida Professor José Barreto nº 111, Centro, Cotia/SP, revogando-se assim a Portaria nº 63, datada de 26.01.1994, que a credenciou. (Port. 1102/03)

A Dra. Cristina Maria Mota CRP 06/33559-2, para proceder aos exames de avaliação psicológica nos condutores e candidatos à obtenção da permissão para conduzir, com consultório sito à Rua Doutor Celestino nº 816, Sala 01 e 02, Centro, Cruzeiro/SP, revogando-se assim a Portaria nº 1265, datada de 14.11.2000, que a credenciou. (Port. 1104/03)

A Dra. Valéria Maria Simonssini Ravaglio CRP 06/43706-7, para proceder aos exames de avaliação psicológica nos condutores e candidatos à obtenção da permissão para conduzir, com consultório sito à Rua Prudente de Moraes nº 1361, Vila Nova, Barra Bonita/SP, revogando-se assim a Portaria nº 1028, datada de 29.07.2002, que a credenciou. (Port. 1106/03)

A Dra. Rosângela Márcia Ramos da Silva CRP 06/44575-0, para proceder aos exames de avaliação psicológica nos condutores e candidatos à obtenção da permissão para conduzir, com consultório sito à Rua Tibagi nº 705, Vila Marin, Votuporanga/SP, revogando-se assim a Portaria nº 775, datada de 24.12.1997, que a credenciou. (Port. 1108/03)

A Dra. Carla de Souza Botino Pontes CRP 06/41587-7, para proceder aos exames de avaliação psicológica nos condutores e candidatos à obtenção da permissão para conduzir, com consultório sito à Rua Engenheiro Pegado nº 521, Vila Carão, São Paulo/SP, revogando-se assim a Portaria nº 547, datada de 17.10.1994, que a credenciou. (Port. 1110/03)

Credenciando:
A Dra. Maria Aparecida da Silva Zanola CRP 06/39829-9, para proceder aos exames de avaliação psicológica nos condutores e candidatos à obtenção da permissão para conduzir, com consultório sito à Rua Campinas do Paul nº 28, Itaquera, São Paulo/SP. (Port. 1111/03)

A Dra. Magda Mara Alves Carriello CRP 06/49701-5, para proceder aos exames de avaliação psicológica nos condutores e candidatos à obtenção da permissão para conduzir, com consultório sito à Rua Doutor Celestino nº 1138, Centro, Cruzeiro/SP. (Port. 1105/03)